

**PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. -
PROMAN**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

O Aproveitamento Múltiplo de Manso – APM Manso está localizado no Rio Manso, situado a cerca de 100 Km da cidade de Cuiabá-MT, e tem uma potência instalada de 210 MW, com quatro unidades geradoras de 52,5 MW, tendo uma energia assegurada de 92,0 MW. O seu reservatório atinge áreas nos municípios de Chapada dos Guimarães e Nova Brasilândia.

Idealizado com o objetivo de, num único empreendimento, buscar soluções para geração de energia elétrica e para a função social de combate às cheias do Rio Cuiabá, que traziam pesados ônus às comunidades ribeirinhas, o projeto se mostrou eficaz no seu primeiro ano de operação através da contenção dos reflexos provocados pelos altos índices pluviométricos verificados na região. Agrega, também, funções relevantes de caráter comunitário, tais como diluição de efluentes, navegação, irrigação, piscicultura e melhorias das condições sócio-econômicas da região.

Contrato de Concessão

O contrato de concessão na forma compartilhada para geração de energia (“**Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000**”), firmado entre a União por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e as empresas integrantes do Consórcio APM Manso, PROMAN e FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS, foi assinado em 10 de fevereiro de 2000 e vigorará pelo prazo de 35 anos contados a partir daquela data, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que os concessionários assim o requeiram, pelo menos 36 meses antes do final desse prazo.

Licenciamento Ambiental

Encontra-se plenamente em vigor, tendo a ELETRONORTE, à época responsável pelo assunto, preparado e apresentado o EIA/RIMA exigido pela legislação ambiental e a licença de instalação renovada desde 01/10/98.

Contexto Econômico Financeiro

Principais itens financeiros comparados ao exercício anterior:

ITEM	31/12/2019	31/12/2018
Ativo Circulante	2.592	2.124
Ativo Não Circulante	14,597	15.339
Ativo Total	17.189	17.463
Passivo Circulante	1.301	787
Passivo Não Circulante	16.789	15.576
Patrimônio Líquido	(901)	1.100
Passivo Total	17.189	17.463
Receita Operacional Líquida	5.456	5.093
Resultado Financeiro Líquido	(2.050)	(1.215)
Prejuízo do Período	(2.001)	-

Receita Operacional

A Receita Operacional da PROMAN é originada, exclusivamente, pela comercialização do montante de energia elétrica garantida à Companhia.

O montante de energia pertencente à PROMAN foi garantido através do Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000.

A condição de venda da totalidade da energia garantida a PROMAN foi definida pelo contrato de compra e venda de energia elétrica (CCVE), celebrado entre Proman (vendedora) e Furnas (compradora).

O volume e condições da venda estão descritas a seguir:

ENERGIA FIRME		
ANO	QUANTIDADE MWh	TARIFA
	ANO	R\$/MWh
2002	544.276,74	56,77
2003	544.276,74	73,16
2004	525.186,95	79,57
2005	434.510,44	89,23
2006	392.745,44	90,32
2007	30.469,75	93,75
2008	30.469,75	101,15
2009	30.469,75	110,35
2010	30.469,75	108,77
2011	30.469,75	121,06
2012	30.469,75	127,11

ENERGIA FIRME

ANO	QUANTIDADE MWh	TARIFA
	ANO	R\$/MWh
2013	30.469,75	137,40
2014	30.469,75	144,98
2015	30.469,75	150,47
2016	30.469,75	166,57
2017	30.469,75	178,53
2018	30.469,75	177,78
2019	30.469,75	190,40
2020	30.469,75	205,05
2021	30.469,75	
2022	30.469,75	
2023	30.469,75	
2024	30.469,75	
2025	30.469,75	
2026	30.469,75	
2027	30.469,75	
2028	30.469,75	
2029	30.469,75	
2030	30.469,75	
2031	30.469,75	
ATÉ 11/2032	22.313,63	
dez/32	8.156,12	
2033	28.308,59	
2034	28.308,59	

ENERGIA FIRME		
ANO	QUANTIDADE MWh	TARIFA
	ANO	R\$/MWh
fev/35	3.289,46	

Como podemos verificar, para o período de 2019 até 2031, o volume de energia assegurada a PROMAN será equivalente a 30.469,75 MWh/ano.

A tarifa praticada para venda da energia à Furnas equivaleu, em 2019, a R\$190,40/MWh.

Conforme estabelecido no contrato de compra e venda, essa tarifa é atualizada, anualmente, pela variação acumulada do IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Para o exercício de 2020, a tarifa a ser praticada corresponde a R\$205,05/MWh, pois a variação anual do IGP-DI, utilizada como base de cálculo para a definição do preço da tarifa a ser praticada durante o exercício de 2020, foi equivalente a 7,70%.

Resultado / Passivo Circulante e Não Circulante

A Proman apresenta, basicamente, dois passivos onerosos.

O primeiro refere-se à obrigação de devolução, pela PROMAN, à FURNAS, do volume de energia elétrica disponibilizado no canteiro de obras à época da construção da Usina, que deverá ser deduzido da energia assegurada à PROMAN, pelo Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000.

Conforme disposto nos itens direitos e obrigações dos Parceiros integrantes do Consórcio APM-Manso, FURNAS, na qualidade de Parceiro Público, tinha a obrigação de disponibilizar ao Parceiro Privado, ou seja, a PROMAN, energia elétrica no Canteiro de Obras. Por sua vez, a PROMAN, na qualidade de Parceiro Privado, tem a obrigação de devolver, a partir do 7º ano de operação da Usina, o volume de energia disponibilizado, em parcelas mensais, iguais e consecutivas, durante 311 meses.

As condições do modo de devolução estabelecidas no Contrato de Constituição do Consórcio e no CCVE deverão ser ratificadas em Termo Aditivo ao CCVE que, até o momento, não foi celebrado.

É importante ressaltar que Furnas contesta o volume de energia a ser devolvida pela PROMAN, por discordar da forma de apuração do mesmo, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 8. A matéria vem sendo objeto de disputa judicial, já tendo havido decisão favorável à PROMAN em primeira instância. A sentença de primeira instância foi, posteriormente, cassada, por questões processuais a serem corrigidas, e não pelo mérito, posto que durante o prazo concedido à Furnas para que se manifestasse sobre os documentos juntados pela PROMAN, os autos permaneceram indisponíveis, impossibilitando que a Autora exercesse o direito ao contraditório.

Em um 2º momento, ocorreu julgamento em primeira instância e o juízo deu ganho de causa parcial a Furnas, sentença essa, confirmada, durante o mês de outubro de 2019 pela 2ª Turma Cível do Distrito Federal e Territórios.

A Proman ingressou com Embargo de Declaração e, recorrerá ao STJ na tentativa de reverter a sentença. Contudo, os consultores jurídicos desta companhia continuam classificando a perda do pagamento em pecúnia dessa causa como REMOTA. E reclassificaram como PROVÁVEL o aumento do volume de energia a ser devolvida a Furnas.

Os detalhes dessa questão estão relatados na Nota Explicativa nº 8 - **Energia de Canteiro**, inclusive, a administração realizou, no mês de outubro de 2019, o reconhecimento de provisão para perdas no montante de 11.747,57 MWh, correspondente a R\$2.334 mil, diferença apurada entre o passivo já reconhecido e a sentença promulgada no julgamento em 2ª instância.

O outro passivo oneroso da empresa corresponde a 10.000 debêntures que estão, atualmente, em circulação.

Essas debêntures são remuneradas através de participação no resultado operacional da Companhia. Até setembro de 2013 esses ativos eram remunerados a razão de 75%, a partir de outubro de 2013, por deliberação em assembleia de debenturistas, a remuneração desses ativos passou a ser equivalente a 100% do resultado operacional disponível apurado pela Cia.

Em novembro de 2019, foi aprovada em assembleia de debenturistas, que a remuneração das debêntures passará a ser equivalente a 85% do resultado operacional disponível apurado pela Cia.

Até 30 de setembro de 2019, a empresa apresentou um resultado operacional acumulado positivo, equivalente a R\$ 1.932 mil, que foi totalmente distribuído aos debenturistas, a título de remuneração das debêntures em circulação.

A partir de outubro de 2019, após o reconhecimento de provisão para perdas referente ao reconhecimento do acréscimo de energia de canteiro a ser devolvido a Furnas, a

empresa apresentou resultado negativo. Assim, todo o caixa gerado pela Proman foi distribuído aos debenturistas a título de amortização extraordinária do Valor nominal dos ativos.

Em relação ao item “debêntures”, classificado no Passivo circulante e no Não Circulante, esclarecemos que:

De acordo com a escritura das debêntures, toda a disponibilidade de caixa deve ser distribuída aos debenturistas, a título de remuneração e/ou amortização da conta passiva “debêntures”.

Durante o exercício de 2019 a disponibilidade de caixa foi equivalente a R\$ 2.741 mil. Após o pagamento da remuneração, o saldo remanescente dessa disponibilidade de caixa foi distribuído aos debenturistas a título amortização extraordinária da conta passiva “debêntures”, classificada no Passivo circulante.

Para o exercício de 2020, estimamos que ocorram reduções no passivo circulante, pois estamos projetando que a disponibilidade de caixa deverá ficar acima da distribuição de remuneração aos debenturistas e, por força de escritura, o saldo remanescente será utilizado no pagamento do Passivo circulante conta “debêntures”.

Atendimento aos dispositivos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003

A Companhia comunica que a empresa de Auditoria Independente **UHY BENDORAYTES E CIA AUDITORES INDEPENDENTES**, CNPJ sob o nº 42.170.852/0001-77, CÓDIGO CVM nº 315-8, não presta serviços adicionais à Proman.

Os serviços ora contratados com a citada auditoria são os, comumente, estabelecidos em contratos padrão de prestação de serviços de auditoria externa, celebrados entre a entidade auditada e a empresa de auditoria independente.

Compromisso da Administração

O atual Conselho de Administração e a Diretoria Executiva têm seus mandatos válidos até abril de 2021 e abril de 2020, respectivamente, tanto o Conselho de Administração, como a Diretoria Executiva, continuarão a envidar seus esforços, no sentido de cumprir, e fazer cumprir, todos os compromissos pactuados pela Companhia, no que se refere a sua responsabilidade como consorciada, perante a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Furnas Centrais Elétricas S/A, como parceira e cliente, e, principalmente, perante a sociedade.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2020.

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO SA - PROMAN

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cesar Avidos Juruena Pereira – Presidente do Conselho

João Rios Junior – Conselheiro

Marcia de Luca Micheli – Conselheira

Geraldo Henrique de Castro – Conselheiro

Antônio Carneiro Alver – Conselheiro

DIRETORIA

Thiago de Resende Andrade - Diretor Presidente.

Nanci Turíbio Guimarães – Diretora Financeira e de Relações com Investidores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos acionistas da
PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN (Companhia), respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Indicação de desvalorização dos ativos não financeiros da Companhia

A fim de atender o item 12 (d) do NBC TG 01 (R3) – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, executamos procedimentos de auditoria para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- análise da qualidade do ativo da Companhia e de recuperabilidade por tipo de ativo.
- avaliação da continuidade da Companhia e eventual desvalorização dos ativos da mesma através da análise de outros indicadores da Companhia, tais como análise de estrutura de capital, indicadores de liquidez e de rentabilidade.

Provisões para contingências

Nota explicativa nº 8 – Energia do Canteiro de Construção do APM Manso – Disponibilização e Devolução

Provisões e passivos contingentes possuem incerteza inerente em relação ao seu prazo e valor de liquidação. Também, o reconhecimento e a mensuração das provisões e passivos contingentes requerem que a Companhia exerça julgamentos relevantes para estimar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos dos processos judiciais e administrativos dos quais a Companhia é parte envolvida. Essa avaliação é baseada em posições de assessores jurídicos internos e externos e em julgamentos da própria administração.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- confirmação, por escrito, dos consultores jurídicos externos da Companhia sobre: (i) o estágio processual das ações judiciais ativas e passivas; e (ii) estimativa confiável da potencial perda e da classificação de probabilidade de perda entre provável, possível e remota;
- avaliação da competência técnica dos consultores jurídicos internos e externos utilizados pela Companhia;
- avaliação da política contábil adotada para provisionamento das ações judiciais e discussão das premissas em que se pautam as estimativas dos valores provisionados;
- testes de recálculo do valor de exposição dos processos judiciais e administrativos, teste de atualização financeira conforme legislação aplicável;
- testes de passivos contingentes não registrados, com base em pesquisas nos websites dos tribunais de justiça relevantes.

Reconhecimento da receita

Nota explicativa nº 10 – Receita operacional líquida

A Companhia reconhece suas receitas com gestão de recebíveis respeitando o período de competência que converge com o requerimento das normas contábeis vigentes.

Assim, a análise detalhada de cada uma das condições específicas, bem como o julgamento da Administração determinam os valores e momento que são reconhecidos.

O período de fechamento contábil é o parâmetro principal para que o reconhecimento da receita não contenha valores de períodos incorretos, respeitando o momento em que ocorre a transferência de riscos e benefícios de cada transação.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- revisão da aplicação dos critérios definidos pelos controles internos da Companhia e julgamentos da Administração para reconhecimento da receita;
- avaliação da adequação das premissas utilizadas pela Administração e das políticas de reconhecimento de receita adotadas;
- revisão da adequada divulgação em nota explicativa.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreende o Relatório da Administração, obtido antes da data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações obtidas antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e sua controlada continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais eficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2020.

UHY BENDORAYTES & CIA.
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8


GEYSA BENDORAYTES E SILVA
Contadora
CRC 1RJ 091330/O-5

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. - PROMAN

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em milhares de reais)

A T I V O	Exercícios findos em	
	31.12.19	31.12.18
CIRCULANTE	2.592	2.124
Disponibilidades	1.458	1.075
Caixa e bancos	1.458	1.075
Aplicações Financeiras	-	-
Contas a receber de clientes	475	443
Impostos a recuperar	659	606
Despesas Antecipadas		
NÃO CIRCULANTE	-	-
Créditos diversos	-	-
PERMANENTE	14.597	15.339
Imobilizado	14.597	15.339
Diferido	-	-
Total do Ativo	17.189	17.463

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. - PROMAN

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em milhares de reais)

P A S S I V O	Exercícios findos em	
	31.12.19	31.12.18
CIRCULANTE	1.301	787
Fornecedores	183	154
Imposto e contribuições a recolher	30	27
Adiantamento de cliente	-	-
Debêntures	797	606
Outras Provisões	291	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	16.789	15.576
Fornecedores	3.579	1.366
Adiantamento de cliente	-	-
Debêntures	13.210	14.210
PASSIVO A DESCOBERTO	(901)	1.100
Capital social	1.100	1.100
Prejuízo acumulados	(2.001)	-
Total do Passivo	(17.189)	(17.463)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. - PROMAN

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(Em milhares de reais)

	Exercícios findos em	
	31.12.19	31.12.18
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	5.696	5.318
De Fornecimento de energia elétrica	5.696	5.318
DEDUÇÕES DAS VENDAS	(240)	(225)
Impostos sobre vendas	(240)	(225)
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	5.456	5.093
CUSTOS DE SERVIÇOS		
Do Fornecimento de energia elétrica - Depreciação	(1.800)	(2.035)
LUCRO BRUTO	3.656	3.058
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	(3.725)	(1.744)
. Gerais e administrativas	(1.275)	(1.462)
. Outras Receitas Operacionais	121	43
. Outras Despesas Operacionais	(2.452)	(444)
. Receita Financeiras	48	217
. Despesa Financeiras	(167)	(98)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CS	(69)	1.314
. Contribuição social	-	-
. Provisão para o Imposto de renda	-	-
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	(1.932)	(1.314)
. Debêntures	(1.932)	(1.314)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(2.001)	-

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. - PROMAN

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO
(Em milhares de reais)**

	Capital Social	Lucros ou Prejuízos Acumulados	TOTAL
Saldo em 31.12.2018	1.100	-	1.100
Resultado do exercício		(2.001)	(2.001)
Ajuste período anterior		-	-
Saldo em 31.12.2019	1.100	(2.001)	(901)
Saldo em 31.12.2017	1.100	-	1.100
Resultado do exercício		-	-
Resultado do exercício		-	-
Saldo em 31.12.2018	1.100	-	1.100

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. - PROMAN**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**
(Em milhares de reais)

	Exercícios findos em	
	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro do período	-2001	0
Ajustes por:		
Depreciação	742	742
Provisão para remuneração de debêntures	1932	1314
Variações nos Ativos e Passivos	<u>2451</u>	<u>306</u>
(Aumento) Redução em Contas a Receber	-32	2
(Aumento) Redução em Imp. A Recuperar	-53	297
(Aumento) Redução em Aplicações Financeiras	0	0
Aumento (Redução) em Provisões	291	
Aumento (Redução) Fornecedores	2242	5
Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais	3	2
Aumento (Redução) em Despesas Antecipadas	0	0
Caixa utilizado nas operações	3124	2362
Imposto de renda e contribuição social pagos	0	0
	<u>3124</u>	<u>2362</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(Aumento) Redução no Diferido	0	0
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>0</u>	<u>0</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de remuneração das debentures	<u>-2741</u>	<u>-2327</u>
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	<u>-2741</u>	<u>-2327</u>
AUMENTO DO SALDO DE DISPONIBILIDADES	<u><u>383</u></u>	<u><u>35</u></u>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1075	1040
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	<u>1458</u>	<u>1075</u>
AUMENTO DO SALDO DE DISPONIBILIDADES	<u><u>383</u></u>	<u><u>35</u></u>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. - PROMAN**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**
(Em milhares de reais)

	Exercícios findos em	
	31.12.19	31.12.18
RECEITAS	5.817	5.417
De Fornecimento de Energia Elétrica	5.696	5.318
Outras Receitas	121	99
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	-3.893	-2.039
Custos Prods, Merc. E Servs. Vendidos	0	0
Materiais, Energia, Serv. Terceiros, Outros	-1.441	-1.595
Perda/Recuperação de Valores Ativos	-2.452	-444
VALOR ADICIONADO BRUTO	1.924	3.378
RETENÇÕES	-742	-742
Depreciação, Amortização e Exaustão	-742	-742
VALOR ADICIONADO LIQUIDO PRODUZIDO	1.182	2.636
VALOR ADICIONADO REC EM TRANSFERÊNCIA	48	161
Receitas Financeiras	48	161
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	1.230	2.797
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.230	2.797
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	268	254
Federais	264	249
Estaduais	4	5
Municipais		
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	2.963	2.543
Juros	166	98
Aluguéis		
Remuneração Debenturistas	1.932	1.314
Compensação Financ pela utilização de recursos	865	1.131
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	-2.001	0
Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício	-2.001	0

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

Produtores Energéticos de Manso S.A. – PROMAN (“Companhia”), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, e situado no Estado do Rio de Janeiro, foi constituída em 10 de dezembro de 1997, tendo como objeto a exploração, em consórcio firmado com as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, posteriormente transferido para Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”), sob regime de concessão do Aproveitamento Múltiplo de Manso - APM Manso (o “Empreendimento”), constituído basicamente pela Usina Hidroelétrica de Manso e suas quatro unidades geradoras. O referido consórcio foi firmado em 18 de dezembro de 1997, com a denominação de Consórcio APM Manso (o “Consórcio”), tendo como empresa líder Furnas, com o objetivo de concluir e manter a operação do Empreendimento e seu Sistema de Transmissão Associado. A participação da Companhia no montante dos investimentos para a conclusão do Empreendimento realizado pelo Consórcio foi de 33,33%, sendo que, a partir de 14 de novembro de 2000, mediante Terceiro Termo Aditivo ao contrato de constituição do Consórcio, a Companhia passou a arcar, na proporção de 30%, com os custos referentes às melhorias, à reposição de sobressalentes e à parcela contratada com terceiros dos serviços especiais e dos serviços de reparos nas estruturas civis. A participação da Companhia na energia assegurada a ser gerada pelo Empreendimento está estabelecida no Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000, abaixo detalhado.

A concessão para exploração do Empreendimento pelo Consórcio é regulada pelo Contrato de Concessão nº 010/2000, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em 10 de fevereiro de 2000, sendo o prazo de vigência da referida concessão de 35 anos, contados a partir dessa data. O referido prazo poderá ser prorrogado, a critério da ANEEL, na forma da legislação em vigor, quando do término do Contrato de Concessão, mediante requerimento do Consórcio, desde que a exploração do Empreendimento esteja ocorrendo nas condições estabelecidas no referido Contrato de Concessão, na legislação do setor de energia elétrica e que atenda aos interesses dos consumidores.

O Empreendimento é operado e mantido por Furnas, e suas quatro unidades geradoras iniciaram suas operações durante os exercícios de 2000 e 2001.

Em 9 de junho de 2000, a Companhia firmou com Furnas, tendo como interveniente-garantidora a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, Contrato de Compra e Venda de Energia (“Contrato”) que regula todos os direitos e obrigações na venda à Furnas da cota-parte da energia assegurada à Companhia no Empreendimento, correspondente aos seguintes montantes:

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Energia assegurada em MWh/ano
2000	37.796,23
2001	695.267,38
2002 e 2003	544.276,74
2004	525.186,95
2005	434.510,44
2006	392.745,44
2007 à 2031	30.469,75
Até 11/2032	22.313,63
Dez/32	8.156,12
2033 e 2034	28.308,59
2035	3.289,46

Desta forma, mediante o Contrato, a Companhia estará vendendo à Furnas, tendo essa se obrigado a comprar, no período de concessão, a totalidade da energia a que tem direito a Companhia, conforme mencionado anteriormente, ao preço unitário de R\$ 36,98/MWh, base abril de 1997, corrigido pela variação do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna – IGP-DI (“IGP-DI”). O preço unitário da energia faturada para o exercício de 2020, devidamente atualizado, será equivalente a R\$ 205,05/MWh (tarifa de 2019: R\$ 190,40/MWh). O estoque de MWh garantido a PROMAN (Contrato de Concessão) e comprometido à venda para FURNAS, durante o período compreendido entre 2020 a 2035, corresponde a 456.013,39 MWh equivalente a R\$93.595 ao preço que será faturada, do exercício de 2020 até o término da Concessão (fevereiro de 2035).

É importante ressaltar que, desde o início da operação do APM-Manso, o empreendimento nunca paralisou suas atividades, gerando volumes de energia, apurados em MWh, conforme demonstrado a seguir:

Ano	MWh	Ano	MWh
2001	250.034,52	2011	695.477,00
2002	863.018,00	2012	629.793,00
2003	832.519,66	2013	647.255,00
2004	732.808,00	2014	758.943,61
2005	615.793,00	2015	683.264,72
2006	847.429,00	2016	624.564,63
2007	698.706,99	2017	655.734,07
2008	859.446,00	2018	694.797,72
2009	768.547,00	2019	545.733,33
2010	679.918,00		

Independente do Volume de energia gerado pelo empreendimento, a PROMAN, têm garantido, através do Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000, o recebimento de um

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

volume de energia, que, conforme contrato de Compra e Venda de energia já detalhado nesse Contexto Operacional, está comprometido para venda a Furnas em condições pré-estabelecidas, que serão mantidas até o término do contrato, ou seja, fevereiro de 2035.

No encerramento do exercício de 2019, o patrimônio líquido, o capital circulante líquido e o resultado do exercício eram R(\$901), R\$ 1.290 e R\$ (2.001), respectivamente.

Apesar de, no encerramento do 3º trimestre de 2019, a Companhia ter acumulado Resultado Operacional positivo (RODI) equivalente a R\$1.932 e ter sido, esse resultado distribuído, na sua integralidade, aos investidores, a título de remuneração variável, nos termos da escritura da primeira emissão de debêntures conversíveis em ações, em circulação, a administração realizou, no mês de outubro de 2019, o reconhecimento de provisão para perdas no montante de R\$2.334.

Os esclarecimentos sobre o reconhecimento dessa perda encontram-se detalhados nas Notas “8” e “16”.

Não obstante o reconhecimento da provisão para perdas e o encerramento do exercício com apuração de prejuízo, a Companhia apresentou, nesse período, disponibilidade de caixa superior ao RODI apurado até o término do 3º trimestre de 2019 em montante equivalente R\$ 564. Esses recursos foram utilizados nas amortizações extraordinárias de passivo “Debêntures” realizadas no ano de 2019, conforme preconiza o item 4.7 da Escritura de Emissão.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis anuais

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras contábeis foram elaboradas e preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board – IASB, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações financeiras contábeis aqui apresentadas foram elaboradas seguindo princípios, práticas contábeis e critérios consistentes com base nas últimas demonstrações contábeis anuais em 31 de dezembro de 2018 publicadas em 29 de março de 2019.

A autorização para conclusão da preparação destas Demonstrações Financeiras contábeis ocorreu em 21/01/2020.

2.2. Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis

a) Apuração do Resultado

As receitas de vendas são apresentadas pelo valor bruto, ou seja, inclui os impostos incidentes sobre as mesmas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. As receitas são reconhecidas no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto e/ou serviços são transferidos ao comprador.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis anuais estão apresentadas em milhares de Reais (R\$) mil. O real é a moeda funcional e a principal moeda do ambiente econômico em que a Companhia opera.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis; equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, alta liquidez e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, essa definição também é utilizada na Demonstração do Fluxo de Caixa.

d) Ativos financeiros

Os ativos financeiros da Companhia foram classificados, dentre as novas categorias trazidas pelo novo pronunciamento técnico IFRS 9/CPC 48, como mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de resultado. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

e) *Impairment* de ativos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 substitui o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38/IAS 39 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo apurado por meio de outros resultados abrangentes, a Companhia não possui ativos financeiros classificados nesta última categoria, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As provisões para perdas esperadas serão mensuradas, quando houver, com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira,

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

f) Contas a receber - clientes

Os recebíveis são decorrentes da venda de energia elétrica assegurada para Furnas, conforme estabelecido em contrato e termos aditivos.

g) Outros ativos e passivos

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

h) Imobilizado

Representado por ativos geradores de energia, provenientes dos investimentos iniciais da APM Manso, registrados ao valor de custos, acrescidos dos juros incorridos e demais encargos financeiros relacionados aos recursos obtidos de terceiros para a construção do Empreendimento, que foram ativados até as datas de início das operações de cada uma das quatro unidades geradoras do Empreendimento.

As taxas anuais de depreciação do ativo imobilizado são aquelas indicadas na nota explicativa nº 6, e vêm sendo quantificadas proporcionalmente em relação à demanda assegurada de energia no decorrer de cada exercício, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, considerando o período de concessão e de início de operação de cada unidade geradora.

i) Obrigações tributárias

Referem-se aos impostos e contribuições pertinentes aos preceitos legais, e relacionados às atividades operacionais; além disso, da obrigatoriedade da taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica – TFSEE/ANEEL, os valores estão registrados a valor presente.

j) Resultado por Ação

Calculado com base na quantidade de ações, excluídas aquelas mantidas em tesouraria, na data do encerramento dos balanços.

k) Informação por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. A Companhia possui um único segmento de negócio.

l) Uso das estimativas

Na elaboração das demonstrações contábeis anuais é necessário utilizar estimativas para certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

m) Imposto de Renda e Contribuição Social

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no lucro real nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.

2.3. Mudanças contábeis prospectivas, novos pronunciamentos e interpretações ainda não adotadas

Foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo IASB e CPC, as quais entraram em vigência nas datas de 31 de dezembro de 2018. A Administração

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

avaliou os impactos de suas adoções conforme mencionados a seguir:

a) Em vigor para períodos incorridos em ou após 1º de janeiro de 2019

▪ **IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil (CPC 06 (R2) – Arrendamento Mercantil).**

A nova norma substitui o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Essa norma entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019. Os efeitos desse pronunciamento foram analisados pela Administração da Companhia e não foram identificados impactos da adoção da referida norma em suas demonstrações contábeis.

▪ **Interpretação IFRIC 23 – Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda (Vigência a partir de 01/01/2019).**

A Interpretação trata da contabilização dos tributos sobre a renda quando os tratamentos fiscais envolvem incerteza que afete a aplicação da IAS 12, e não se aplica a impostos ou exações alheias ao âmbito da IAS 12, nem inclui, de forma específica, as exigências relativas a juros e multas associadas a incertezas no tratamento aplicável aos tributos. A Administração da Companhia avaliou os impactos do IFRIC 23 e entende que sua adoção não provocou um impacto relevante nas demonstrações contábeis.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Conta corrente	1	-
Aplicações financeiras	<u>1.457</u>	<u>1.075</u>
	<u>1.458</u>	<u>1.075</u>

As aplicações financeiras referem-se a recursos aplicados em fundos de investimentos renda fixa e Certificados de Depósitos Interbancário junto ao Banco do Brasil S.A., que apresentam liquidez imediata e risco remoto de perda.

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Durante o exercício de 2019, as aplicações em CDB, que representam, aproximadamente, 86,28% dos recursos investidos, renderam o equivalente a 73,16% da variação acumulada do CDI.

4. Contas a receber

Corresponde aos valores a receber de Furnas relativamente à energia assegurada do mês de dezembro de 2019, prevista no contrato mencionado na Nota Explicativa nº 1, no montante de R\$ 475 (R\$ 443 em 2018), a ser recebido em janeiro de 2020. O valor a receber de Furnas referente ao mês de dezembro de 2019 é o resultado da venda da energia garantida, em montante equivalente a 2.539,1458 MWh deduzida da devolução da energia de canteiro, equivalente a 46,2821 MWh, conforme descrito na nota explicativa nº 8.

5. Impostos a recuperar

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
IRPJ a Compensar	132	63
CSLL a Compensar	110	53
COFINS a Compensar	-	-
Saldo negativo IRPJ	213	261
Saldo negativo CSLL	204	227
PIS a Recuperar	1	2
	<u>659</u>	<u>606</u>

No 1º semestre de 2017, foi baixado CSLL a compensar referente ao período de 2004 a 2010 no montante de R\$ 541.

No 3º trimestre de 2017, a PROMAN deu início aos ingressos de pedido, junto a Receita Federal, de restituição referentes aos saldos negativos de IRPJ e CSLL, passíveis de restituição.

Os impostos a recuperar, cujos prazos prescreveram, foram baixados da conta ativa "impostos a recuperar" no mês de janeiro de 2018. Os valores baixados serão relacionados a seguir:

- **IRPJ:** R\$ 3;
- **COFINS:** R\$ 356;
- **CSLL:** R\$ 84.

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A conta Impostos a recuperar, cujos tributos são passíveis de restituição foram transferidos para as contas patrimoniais ativas “saldo negativo” e estão sendo utilizadas, por compensação protocolada na Receita Federal, no pagamento de impostos decorrentes da rotina administrativa da Companhia.

Os saldos negativos registrados encerraram o exercício de 2019 com os seguintes valores:

- Saldo negativo IRPJ do período compreendido entre o 1º trimestre de 2014 a 4º trimestre 2017 no montante de R\$ 213;
- Saldo negativo CSLL do período compreendido entre o 1º trimestre de 2014 a 4º trimestre 2017 no montante de R\$ 204

6. Imobilizado

	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Terrenos	3.488	-	3.488	3.488
Reservatórios e barragens	5.518	(4.864)	653	697
Edificações	11.435	(9.740)	1.695	1.778
Sistemas de processamento e dados	4	(4)	-	-
Máquinas e equipamentos	63.301	(56.149)	7.153	7.660
Efeitos financeiros e energia consumida (a)	13.518	(11.910)	1.608	1.716
	97.264	(82.667)	14.597	15.339

(a) Refere-se a energia consumida na construção do empreendimento.

Movimentação do ativo imobilizado líquido relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

	<u>31/12/2018</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Depreciação</u>	<u>31/12/2019</u>
Terrenos	3.488	-	-	-	3.488
Reservatórios e barragens	697	-	-	(44)	653
Edificações	1.778	-	-	(83)	1.695
Máquinas e equipamentos	7.660	-	-	(507)	7.153
Efeitos financeiros e energia consumida	1.716	-	-	(108)	1.608
	15.339	-	-	(742)	14.597

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As taxas de depreciação adotadas para a totalidade dos bens do ativo imobilizado tomam como premissa única e exclusiva, a proporcionalidade da energia assegurada em cada exercício em relação ao total de energia assegurada, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, que ocorrerá durante o período de concessão de 35 anos. O início da depreciação dos bens do ativo imobilizado ocorreu em quatro momentos distintos (novembro de 2000 e fevereiro, março e maio de 2001), demarcados pela entrada em operação das quatro unidades geradoras. Estão relacionadas a seguir as taxas de depreciação adotadas para cada exercício social.

Taxas de depreciação anuais

	<u>Anual (%)</u>
2000 (*)	0,94
2001	17,27
2002 e 2003	13,52
2004	13,03
2005	10,78
2006	9,74
2007 à 2032	0,76
2033 e 2034	0,68
2035	0,08

(*) corresponde apenas ao mês de dezembro.

Ao término do período de concessão, ou do prazo de prorrogação que possa vir a ser concedido, conforme mencionado na nota explicativa nº1, a Companhia reverterá para a União Federal os bens correspondentes ao Empreendimento, se houver exigência desta, sendo indenizada em conformidade com as determinações contidas na legislação vigente, observando-se os valores e datas da incorporação desses bens à União Federal.

O imobilizado está registrado por valores não superiores ao seu respectivo valor de recuperação. Este último valor foi determinado com base no Laudo de Mensuração de Valor Recuperável de ativo, emitido em janeiro de 2020, pela Plantax Consultoria Contábil e Tributária LTDA.

O referido Laudo sinaliza que o Valor Recuperável de ativo imobilizado da PROMAN representa, em dezembro de 2019, o equivalente a R\$ 21.649, ou seja, superior ao valor registrado nos Livros Contábeis da PROMAN.

7. Debêntures

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas, realizada em 19 de outubro de 2001, retificada nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2001, foi aprovada a primeira emissão pública, com data-base de 19 de outubro de 2001, de debêntures nominativas em série única, conversíveis em ações preferenciais, pela Companhia, com interveniência de seus acionistas.

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Essa emissão, cuja distribuição foi encerrada em 1º de novembro de 2002 foi composta por 10.000 debêntures, com preço unitário, na data de emissão, de R\$3.700,00.

O montante da emissão correspondeu a R\$37.000 e foi subdividido em: (i) valor nominal total de R\$19.600 e; (ii) prêmio de emissão total com valor de R\$17.400.

Conforme escritura de emissão, o valor de emissão das debêntures foi atualizado, pro-rata-die, até a data da efetiva subscrição pela variação do IGPM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

O prêmio de emissão foi contabilizado em conta de reserva de capital, nos termos do artigo 182 da Lei nº 6.404/76.

A reserva constituída com o referido prêmio foi integralmente utilizada para o resgate e posterior cancelamento de 1.000.000 de ações ordinárias, sem redução do capital social da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de novembro de 2002.

Em relação à remuneração das debêntures, essa é calculada e paga mensalmente. A apuração e o pagamento de remuneração aos debenturistas têm como base de cálculo um percentual de participação nos resultados auferidos pela Companhia.

O pagamento de remuneração iniciou a partir do encerramento do período de distribuição das debêntures ao mercado investidor, evento esse ocorrido em 1º de novembro de 2002, conforme já detalhado acima.

A base de cálculo da remuneração aos investidores foi alterada diversas vezes, através de aditamentos à Escritura de Emissão, deliberados em assembleias gerais de debenturistas, conforme se segue:

Data da AGDeb	Cláusula Aditada e/ou Inserida	Período de Pagamento		% participação do RODI (*)
		Inicial	Final	
19/10/2001	4.5.1	Nov/2002	Mai/2006	100%
13/06/2006	4.5.1.1	Jun/2006	Mar/2008	10%
29/04/2008	4.5.1.2	Abr/2008	Mar/2012	50%
26/04/2012	4.5.1.3	Abr/2012	Set/2013	75%
28/10/2013	4.5.1.4	Out/2013	Set/2019	100%
25/11/2019	4.5.1.5	Out/2019	Até a presente data	85%

(*)RODI: Resultado Operacional Disponível

O prazo de vencimento das debêntures ocorrerá quando da dissolução ou liquidação da Companhia, exceto quando da ocorrência de eventos que ensejem o seu vencimento

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

antecipado, conforme previsto no Instrumento Particular de Escritura da referida emissão.

Até o 3º trimestre de 2019, a escrituração mercantil da Proman, quanto ao Passivo financeiro “debêntures”, era classificado da seguinte forma: a integralidade do saldo do valor nominal das debêntures era classificado no passivo não circulante, e, no passivo circulante, encontrava-se classificado o somatório das diferenças mensais apuradas entre as remunerações devidas aos debenturistas, calculadas mediante as condições estabelecidas no item 4.5 da escritura de primeira emissão de debêntures e a disponibilidade de caixa da Companhia.

Durante o 4º trimestre, o saldo classificado no passivo circulante foi inteiramente utilizado para pagamento das amortizações extraordinárias.

Como as contrapartidas contábeis para os eventos de amortização extraordinária ocorrem no passivo circulante, a administração da Companhia passou a promover a reclassificação parcial do valor nominal das debêntures para o passivo circulante, de modo a permitir a continuidade das amortizações extraordinárias.

Assim, os valores do passivo “debêntures” classificados, tanto no circulante como no não circulante correspondem ao saldo do valor nominal dos ativos mobiliários em referência.

A seguir, a movimentação das debêntures no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Saldo inicial	14.816	15.830
Participação nos lucros	1.931	1.314
Distribuição aos debenturistas(*)	<u>(2.740)</u>	<u>(2.328)</u>
Saldo Final	<u>14.007</u>	<u>14.816</u>
Circulante	797	606
Não circulante	13.210	14.210

(*) Itens 4.5 e 4.7 da Escritura de Emissão.

Destaca-se que a remuneração das debêntures é distribuída com base no resultado operacional disponível anual (RODI), nos termos estabelecidos na Escritura de Debêntures. Todavia, a escritura prevê que o RODI será calculado mensalmente e, se o resultado apurado no mês for positivo, esse resultado será distribuído aos

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

debenturistas, a título de remuneração dos referidos ativos, até o dia 20 do mês subsequente.

Do mesmo modo, caso o RODI apurado seja negativo, constata-se (i) que a Companhia apurou prejuízo no período; ou (ii) que o somatório das remunerações distribuídas nos meses anteriores (do mesmo exercício) foi superior ao RODI apurado no mês corrente. No último caso, classifica-se a remuneração paga que sobejou do RODI, em conta ativa classificada como “antecipação de pagamento de RODI”.

No encerramento do exercício de 2019, não foram verificados os eventos explicitados acima.

Outro aspecto a ser destacado, é que de acordo com escritura das debêntures, as sobras de caixa devem ser utilizadas para amortizar, parcialmente o valor devido dos referidos ativos.

Como podemos verificar, durante o exercício de 2019, foram feitas amortizações parciais do passivo circulante em montante equivalente a R\$ 564, pois a disponibilidade da caixa distribuída aos debenturistas sobejou o valor da remuneração paga, as debêntures, nesse período.

Em setembro de 2005, 3 (três) anos após a aquisição das debêntures mediante a oferta pública, debenturistas representado 71,5% das debêntures em circulação, tornaram-se acionistas da Companhia mediante operação de compra e venda de ações ordinárias, respeitando os termos e normativos vigentes à época referente a aquisição de ações e adesão ao Bloco de Controle para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (“EFPCs”).

Os investidores, adquiriram o equivalente a 71,5% das ações representativas do capital social da Companhia.

Debenturistas titulares de 28,50% das debêntures em circulação, não adquiriram ações, mantendo-se, tão somente, como credores da Companhia.

As condições de pagamento de remuneração e ou amortização extraordinária das debêntures são, idênticas para todos os titulares do valor mobiliário, sejam esses investidores, acionistas ou não, demonstrando, que apesar de 71,50% dos titulares das debêntures terem se tornado acionistas, os mesmos não são beneficiados com distribuição de resultados diferenciadas dos demais investidores sem vínculo com a Companhia.

8. Energia do Canteiro de Construção do APM Manso – Disponibilização e Devolução

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

De acordo com a cláusula 7ª, §2º item “S” e cláusula 8ª, §2º item “S” do Contrato SUP 1.1.7.4.0212.0 (Contrato de Constituição do Consórcio firmado entre FURNAS, na qualidade de sucessora da ELETRONORTE, e PROMAN), bem como a cláusula 3.10 do Contrato de Compra e Venda de Energia (“CCVE”) celebrado, também, entre FURNAS (Compradora) e PROMAN (Vendedora) da totalidade de energia elétrica assegurada a PROMAN, o parceiro público (ELETRONORTE que, posteriormente foi substituída por FURNAS) teve, como obrigação contratual, a disponibilização, ao parceiro privado (PROMAN) da energia no Canteiro de Obras, energia essa que deve ser devolvida pelo parceiro privado ao parceiro público em parcelas mensais, iguais e consecutivas, mediante dedução, em volume de energia, sobre a energia garantida pelo Contrato de Concessão, por 311 meses, contados a partir de janeiro de 2007, devendo ser estabelecido mediante celebração de Termo Aditivo ao CCVE no término da Construção do Empreendimento.

Essas condições são replicadas em diversos documentos que compõem o processo de concessão, desde sua origem, através do Edital de Licitação, bem como a proposta de parceria que fundamenta o arcabouço de obrigações e direitos do parceiro privado.

Até a presente data, não foi celebrado, entre FURNAS e PROMAN o Termo Aditivo ao CCVE para disciplinar essa questão.

A Companhia, por entender que estava inadimplente a uma obrigação constante dos contratos que disciplinam, tanto a Concessão da Usina, quanto as obrigações e direitos do Consórcio responsável pela exploração do APM-Manso, contratou Parecer Jurídico para orientação do modo de devolução da energia, além de Parecer de Auditor independente para quantificar o volume total da energia a ser devolvida e o montante mensal a ser deduzido da energia assegurada.

Assim, constatou-se que o volume total de energia elétrica, disponibilizada por FURNAS, no canteiro de obras, equivale a 14.393,7513 MWh e o volume mensal a ser deduzido da energia assegurada é de 46,2821 Mwh.

Desse modo, a Companhia, na fatura de novembro/2014, deduziu um montante de energia equivalente a 49 parcelas (Janeiro/2007 a Dezembro/2010 e Novembro/2014) e, em Dezembro de 2014, deduziu o equivalente a 47 parcelas (Janeiro/2011 a Outubro/2014 e Dezembro de 2014). A partir de janeiro de 2015, foram deduzidos, do montante mensal de energia assegurada, volume equivalente a 46,2821 MWh.

No final do exercício de 2019 restam 7.173,7437 Mwh que serão deduzidas da energia assegurada em 155 parcelas mensais, iguais e consecutivas, até o mês de novembro de 2032.

A seguir, a movimentação da Energia de Canteiro até 31 de dezembro de 2019:

Em reais - R\$ (mil)

MWh

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis****Em 31 de dezembro de 2019 e 2018****(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Total de energia fornecida – MWh	14.393,75
Prazo para devolução	311 meses
Total mensal de energia a ser devolvida – MWh	46,2821
Saldo inicial	14.393,7513

	<u>MWh</u>	
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2007 a 12/2007		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2008 a 12/2008		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2009 a 12/2009		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2010 a 12/2010		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2011 a 12/2011		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2012 a 12/2012		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2013 a 12/2013		(555,3852)
Pagamento referente 2014		(555,3852)
Pagamento referente 2015		(555,3852)
Pagamento referente 2016		(555,3852)
Pagamento referente 2017		(555,3852)
Pagamento referente a 2018		(555,3852)
Pagamento referente a 2019		(555,3852)
Saldo Final	<u>1.471</u>	<u>7.173,7437</u>
Circulante	114	555,3852
Não Circulante	1.357	6.618,3585

FURNAS entrou com ação de cobrança em desfavor de PROMAN, aonde reclama que essa última deixou de cumprir com obrigação contratual, constante do contrato SUP 1.7.4.0212, celebrado em dezembro de 1997 entre a ELETRONORTE, sucedida por

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

FURNAS, e a PROMAN, com previsão de formação de consórcio, para o aproveitamento hidroelétrico de um trecho do Rio Manso em Mato Grosso.

O descumprimento seria referente a não devolução de energia elétrica emprestada por FURNAS à época da construção do empreendimento, no canteiro de obras do Aproveitamento Múltiplo de Manso e, portanto, requereu o pagamento de R\$ 4.500.441,71 (quatro milhões, quinhentos mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), ou seja, solicitou que seja determinada a devolução de energia em montante equivalente aos valores pagos pela autora à CEMAT e não ao volume de energia que, de fato, foi disponibilizada no canteiro de obras, nos termos regidos nos contratos que montam o arcabouço de documentos que ampara a constituição do Consórcio APM-Manso e a exploração, em consórcio, do APM-Manso.

Em sentença promulgada na primeira quinzena de outubro de 2015 (1ª instância), o juízo deu ganho de causa a PROMAN.

Por meio de sua apelação, Furnas pugnou pela nulidade de sentença diante de dois argumentos, o primeiro de que não teria sido concedida vista aos documentos apresentados pela PROMAN na fase de produção de provas documentais; e o segundo de que não houve a análise do pedido de prova pericial que possibilitaria o cálculo da energia a ser devolvida.

Assim, em setembro de 2016, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, por meio da 2ª Turma Cível, deu provimento à apelação de FURNAS para cassar a sentença, considerando que (i) durante o prazo concedido à Furnas para que se manifestasse sobre os documentos juntados pela PROMAN, os autos permaneceram indisponíveis, impossibilitando que a Autora exercesse o direito ao contraditório; e (ii) que o Juiz deveria ter proferido decisão indeferindo o pedido de produção de prova pericial no momento oportuno (antes, portanto, da sentença), de modo a possibilitar que FURNAS manejasse recurso próprio.

Em razão da determinação de baixa do processo, o juízo autorizou a realização da perícia para verificação do quanto de energia deveria ser devolvido e a forma de devolução desta energia.

O Laudo Pericial apontou que a obrigação de devolução de energia deveria dar-se exclusivamente sob a forma de energia, jamais em pecúnia, contudo, apontou que o volume de energia a ser devolvida seria de 26.141,32 Mwh (considerando em seu laudo conversões de valores de tarifas, premissa essa que não encontra amparo legal, nem nos normativos da ANEEL, nem nas cláusulas contratuais que sustentam a relação de parceria comercial entre as consorciadas do Consórcio APM-Manso).

As partes foram intimadas a apresentar impugnações específicas ao Laudo Pericial. Após impugnações específicas de ambas as partes, o perito manteve o Laudo Pericial, posteriormente homologado pelo juízo.

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Foram então intimadas as partes a apresentar alegações finais, tendo a Ré, PROMAN, apresentado suas alegações e a Autora, FURNAS, deixado de se manifestar.

Foi então prolatada em 1º de abril de 2019 sentença julgando procedente em parte o pedido única e exclusivamente para determinar a devolução em energia no montante de 26.141,32 Mwh, deixando de acolher os demais pedidos da Autora, especialmente o pagamento em pecúnia e não em energia, tendo inclusive deixado de condenar a PROMAN no pagamento das custas e sucumbência.

Contra esta decisão foram opostos Embargos Declaratórios com efeitos infringentes julgados improcedentes.

No mês de outubro de 2019, a 2ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios confirmou, parcialmente, a sentença da 1ª instância quanto ao processo movido por Furnas, em desfavor da Proman.

Assim, foi mantida a sentença quanto ao volume de energia apurado em Laudo Pericial desprovendo a Apelação da Proman e condenando da Companhia a restituir, à Furnas, 26.141,32 MWh relativa a energia consumida no Canteiro de Obras.

Em relação aos honorários advocatícios, a 2ª turma definiu o valor do proveito econômico em R\$ 1.568. e sentenciou ambas as partes (Furnas e Proman) ao pagamento de 10% a título de verba honorária, sendo distribuído à razão de 2/3 para a Furnas e de 1/3 para a Proman, tendo em vista a sucumbência recíproca não proporcional.

A Proman ingressou com Embargo de Declaração e, em última instância, recorrerá ao STJ na tentativa de reverter a sentença. Contudo, de modo prudente, os consultores jurídicos entendem se **PROVÁVEL A PERDA DESSA CAUSA EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO AO AUMENTO DA QUANTIDADE DE ENERGIA** a ser devolvida para 26.141,32 Mwh, mantendo-se **REMOTA** qualquer obrigação de pagamento em PECÚNIA.

Por conta desse cenário, a administração realizou, em outubro de 2019, o reconhecimento de provisão para perdas no montante de 11.747,57 MWh, correspondente a R\$2.334, diferença apurada entre o passivo já reconhecido e a sentença promulgada no julgamento em 2ª instância.

Os critérios utilizados para atualização monetária da provisão para perdas são idênticos aos estabelecidos para classificação do passivo devolução da Energia de Canteiro, quais sejam:

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) Entende-se que a diferença de energia a ser devolvida será calculada em parcelas mensais, iguais e consecutivas, da data do trânsito em Julgado até novembro de 2032 (já que foi impugnado o pedido, por Furnas, de devolução da energia em pecúnia para pagamento em parcela única),
- (b) o montante de energia que sobejou o volume já reconhecido é atualizado, mensalmente, pela variação do IGP-di, divulgada pela Fundação Getúlio Vargas.

O pagamento dos honorários advocatícios não são atualizados já que em sentença, a 2ª Turma Cível não determinou a atualização desse proveito econômico (base para cálculo).

9. Patrimônio líquido

a) Capital social subscrito e integralizado

	Quantidade de Ações	
	31/12/2019	31/12/2018
Bull Finance	28.500	28.500
Fapes	20.000	20.000
Fundação Real Grandeza	20.000	20.000
Aceprev	15.000	15.000
Geiprev	12.400	12.400
Investprev	4.100	4.100
	100.000	100.000

O capital social de R\$ 1.100 (hum milhão e cem mil) está representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

b) Apropriação do lucro

De acordo com o estatuto social, os lucros líquidos auferidos em cada exercício, que a partir de 2002, passam a contemplar o reconhecimento da participação devida aos debenturistas, conforme mencionado na Nota 7, serão destinados, em ordem de preferência, a (i) dedução do prejuízo acumulado e a provisão para o imposto de renda; e (ii) o saldo remanescente destinar-se-á: (ii.a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja 20% (vinte por cento) do capital social ou o limite previsto no §1º do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (ii.b) pagamento de dividendos obrigatórios a razão de 25% (vinte e cinco por cento) a todos os seus acionistas; e (ii.c) o saldo que houver, destinar-se-á a retenção de lucros na forma do artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Receita operacional líquida

Receita de Operação com Energia

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Furnas Centrais Elétricas	5.696	5.318
PIS	(65)	(60)
COFINS	(176)	(168)
	<u>5.456</u>	<u>5.090</u>

11. Custo dos bens dos serviços prestados

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Taxa Fiscalização	(194)	(161)
Depreciação	(742)	(742)
Comp Financ utilização recursos (a)	(864)	(1.132)
Outros	-	(52)
	<u>(1.800)</u>	<u>(2.087)</u>

(a) Refere-se a taxa de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos conforme Lei nº 9.427/1996.

12. Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Serviços de terceiros (a)	(1.129)	(1.308)
Outras despesas	(146)	(99)
	<u>(1.275)</u>	<u>(1.407)</u>

Os serviços de terceiros referem-se a despesas com consultoria e assessoria de gestão, serviços prestados por advogados, anúncios e publicidades entre outros serviços, excluído os gastos com remuneração e encargos com Pessoal Chave (Diretoria Executiva).

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Resultado financeiro

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Rendimento de aplicação financeira	<u>48</u>	<u>43</u>
	48	43
Despesas financeiras		
Remuneração e Debêntures	(1.932)	(1.314)
Outras despesas financeiras	<u>(166)</u>	<u>(98)</u>
	(2.098)	(1.412)
Resultado financeiro líquido	<u><u>(2.050)</u></u>	<u><u>(1.369)</u></u>

14. Outras despesas operacionais

Não houve registro de Outras despesas operacionais até 31 de dezembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2018 foi registrado o montante de R\$ 444, referem-se, basicamente, a baixa de impostos a compensar de exercícios anteriores.

15. Transação com partes relacionadas

A Companhia não possui transações com partes relacionadas, exceto o disposto nos itens 7 e 17 dessas Notas explicativas.

16. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento de ser parte (passiva) em ações judiciais, tributárias, trabalhistas e outros processos administrativos classificados como de perda provável ou possível por seus assessores jurídicos externos, a exceção do processo movido por Furnas, em desfavor da PROMAN, quanto a devolução da energia de canteiro, detalhadamente descrito na Nota 8, supra.

Contudo, os recursos aplicados em CDB descrita na Nota 3, constituem provisão de recursos suficientes suportar o risco de aumento de passivo por conta da possibilidade de perda classificada como PROVÁVEL, pelos assessores jurídicos da Companhia.

Provisão para Contingências	31/12/2019	31/12/2018
Circulante	(291)	-
Não circulantes	(2.222)	-

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas, informamos que em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de maio de 2019, os conselheiros aprovaram o pagamento de remuneração individual aos administradores (Conselho de Administração e Diretoria Estatutária).

Todos os conselheiros e, também, a Diretora Financeira e de Relações com Investidores renunciaram à percepção de remuneração aprovada nessa reunião. O Diretor Presidente da Companhia perceberá, mensalmente, remuneração, a título de Pró Labore.

As despesas com pagamento de pessoal-chave foram registradas nas contas da empresa conforme se segue:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Honorários da diretoria	(63)	(62)
Encargos sociais - FGTS	(5)	(5)
	<u>(68)</u>	<u>(67)</u>

18. Seguros

Os seguros de risco de engenharia e performance dos equipamentos, em vigor durante o período de construção, montagem e comissionamento, estavam vinculados aos contratos de construção e fornecimento, e, portanto, foram contratados pelas Companhias encarregadas das obras civis e pela Companhia fornecedora de equipamentos.

Conforme o terceiro termo aditivo ao contrato firmado com Furnas, durante o período de operação do Empreendimento, o seguro geral ficou a cargo e foi efetuado por FURNAS.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, ~~não fazem~~ não foram examinadas pelos auditores independentes.

19. Compromissos futuros

O contrato de concessão ANEEL nº 10/2000, para exploração do APM-Manso (geração e transmissão de energia elétrica), firmado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e as Companhias integrantes do Consórcio APM Manso (Proman e Furnas Centrais Elétricas) foi assinado em 10 de fevereiro de 2000 e vigorará pelo prazo de 35 anos.

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Instrumentos financeiros

Em atendimento a Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC nºs 38, 39 e 40, e a Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados. Os instrumentos financeiros referem-se a disponibilidades em caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores e debêntures e estão assim demonstrados:

Ativos:

	Custo amortizado	31/12/2019
Aplicações financeiras	1.457	1.457
Contas a receber de clientes	475	475

Passivos :

	Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado	Custo amortizado	31/12/2019
Fornecedores	-	183	183
Debêntures	-	14.007	14.007

21. Derivativos

Não é prática da Companhia, operar com os derivativos financeiros para evitar exposições de risco, pois conforme definido na escritura de emissão das debêntures em circulação, a disponibilidade de caixa é distribuída aos titulares das debêntures, ademais, a Companhia não contraiu outros financiamentos que possam, eventualmente, proporcionar esse tipo de exposição para a Companhia.

22. Análise de sensibilidade

Em virtude das informações detalhadas nos itens destas Notas explicativas, a Companhia entende que não possui, e, por conseguinte, não administra quaisquer exposições a riscos financeiros, referentes a eventuais descolamentos entre índices pós-fixados que afetam tanto a receita financeira quanto a despesa financeira.

A PROMAN revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os instrumentos financeiros referem-se a disponibilidades em caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores, debêntures e devolução da energia de canteiro.

Como detalhado nas Notas explicativas nº 7 e 8, os passivos onerosos relevantes contraídos pela Companhia referem-se as debêntures da 1ª emissão (Nota explicativa nº7) e devolução de energia de canteiro (nota explicativa nº8).

O volume de recursos representado pelas debêntures não é atualizado por quaisquer índices econômicos e sua remuneração é calculada e devida, tão somente, quando (1) a Companhia for geradora de resultado operacional positivo e (2) apresentar suficiência de caixa para pagamento da remuneração. A devolução da energia de canteiro (nota explicativa nº8) corresponde a um volume pré-definido de energia a ser descontada, mensalmente, da energia assegurada a PROMAN, nos termos do Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000.

Por sua vez, a Companhia não faz, por força de suas obrigações contratuais, estabelecidas na Escritura de 1ª Emissão das debêntures em circulação, gestão de caixa. Tão logo os recursos originados da venda da energia elétrica ficam disponíveis no caixa da Companhia, esses recursos são direcionados aos debenturistas para pagamento de remuneração e/ou amortização extraordinária dos referidos ativos. Desse modo, a empresa faz gestão de recursos residuais, suficientes para os pagamentos das despesas correntes dos meses em curso.

A Companhia possui, tão somente, uma aplicação em CDB, cuja remuneração é pós fixada, calculada pela variação acumulada das taxas DI. Essa única aplicação montou recursos na ordem de R\$1.257, representando 7,3% dos ativos da Companhia e rendeu (rentabilidade líquida de impostos), durante o exercício de 2019, o equivalente a 73,16% do índice referenciado acima.

Os recursos alocados em Fundos de Investimentos de Curto Prazo com Resgate Automático, no montante de R\$ 200 em 31 de dezembro de 2019, correspondem a necessidade de recursos para o pagamento das despesas correntes cujos vencimentos estão programados até 15 de janeiro de 2020, data esperada para o recebimento dos recursos oriundo da venda de energia elétrica à Furnas, nos termos do CCVE, já detalhado nas notas explicativas.

23. Informação por segmento

A Companhia tem como único segmento de negócio a geração de energia elétrica, por meio do consórcio firmado com as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, posteriormente transferido para Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas"), sob regime de concessão do Aproveitamento Múltiplo de Manso - APM

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Manso (o “Empreendimento”), constituído basicamente pela Usina Hidroelétrica de Manso e suas quatro unidades geradoras.

Sendo assim, a Administração da Companhia, responsável por revisar, regularmente, as informações financeiras, de forma a alocar os recursos e analisar o desempenho da Companhia, não se utiliza de informação por segmento para suas análises.

24. Outras Informações

A condição de venda da totalidade da energia garantida a PROMAN foi definida pelo contrato de compra e venda de energia elétrica – CCVE celebrado com FURNAS – compradora.

A Companhia tem projetado um faturamento médio anual no valor presente de R\$6.247, suficientes para o cumprimento de suas obrigações, em especial, o pagamento de remuneração e resgate total das debêntures em circulação.

Os investimentos na sua unidade geradora de negócios se encontram 88,15% depreciados.

25. Eventos subsequentes

Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020 de 10 de março de 2020 e em consonância com o disposto da Deliberação CVM nº 593 de 15 de setembro de 2009, que aprova o CPC 24 - Evento Subsequente, a administração da Proman analisou os possíveis impactos provocados no mercado de capitais e em especial, na operações da empresa, por conta da pandemia mundial provocada pelo COVID-19.

Concluiu-se que os efeitos provocados nos mercados mundiais não afetarão a Proman pelos motivos expostos a seguir:

1. A Proman, na qualidade de integrante do Consórcio APM-Manso tem, garantido pela ONS (Operador Nacional do Sistema de Energia Elétrica) a disponibilidade de um volume físico de energia independente de reflexos adversos que possam afetar o mercado brasileiro.
2. Essa energia disponibilizada pelo Sistema Integrado de Energia do Brasil é comprometida a venda para Furnas, que se obriga a adquirir a totalidade da energia da Proman até o término do período de concessão, ou seja, fevereiro de 2035.
3. Os ativos financeiros da Proman referem-se, exclusivamente, a aplicações em renda fixa indexada pela variação do CDI e representam, apenas, 7,3% do total dos ativos da Companhia.
4. A provisão para perdas, classificada em outubro de 2019 por conta de uma sentença desfavorável a Proman refere-se a um volume fixo de energia cuja atualização

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- corresponde ao mesmo índice de atualização da tarifa de venda da energia a Furnas, ou seja, a empresa não corre risco de descolamento entre passivo e ativo.
5. O mesmo ocorre com os passivos da Cia pois (1) as debêntures em circulação não tem seus valores nominais indexados a quaisquer índices e (2) a Energia de canteiro corresponde a volumes mensais de energia cujos valores de tarifas são intrinsecamente correlacionados com a tarifa de venda de energia a Furnas. A provisão para perdas e os passivos da Companhia encontram-se detalhados nas Notas “8” e “9” acima.

Conselho de Administração

Cesar Avidos Juruena Pereira – Presidente do Conselho

João Rios Junior – Conselheiro

Marcia de Luca Micheli – Conselheira

Antônio Carneiro Alves – Conselheiro

Geraldo Henrique de Castro - Conselheiro

Diretoria

Thiago de Resende Andrade - Diretor Presidente.

Nanci Turíbio Guimarães – Diretora de Relações com Investidores

Contador responsável

Nadia Iracema Duhau Bulhões Damaceno

TC-CRCRJ –078747- 9.